



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
EVENTO FEIRA GASTRONÓMICA DO EVENTO “NATAL ENCANTADO DE IÚNA”

Eu, _____,
documento de Identificação n.º _____, DECLARO, para os devidos fins, que detenho a estrutura de alimentação e bebida necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do evento FEIRA GASTRONÔMICA DO EVENTO “NATAL ENCANTADO DE IÚNA” que acontecerá nos dias 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021 e 01, 02 de janeiro de 2022, na Praça Gastronômica, na avenida Deputado João Rios, próximo ao Terminal Rodoviário “Antônio Luiz de Castro”, nos seguintes horários: Sextas, sábados, véspera de feriado e feriado: das 20:00h às 00:00h, podendo estender por mais 60min, caso haja demanda. Os demais dias: das 16:00h às 22:00h.

Me responsabilizo integralmente pela comercialização de Alimentos, Bebidas e/ou Artesanato, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Iúna, Espírito Santo, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA _____